



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PORTARIA Nº 449/2017

(QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PORTO ESTRELA O SENHOR NILSON DE FARIAS).

EUGÊNIO PELACHIM, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o Capítulo IV da Lei Complementar Nº 001/2006 de 05 de Dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias a servidor público, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Porto Estrela/MT, conforme relação abaixo:

<u>FUNCIÓNÁRIO</u>	<u>CARGO</u>	<u>SECRETARIA</u>	<u>PERÍODO/GOZO</u>	<u>PERÍODO/AQUISTIVO</u>
Nilson de Farias	Agente de Fiscalização	Administração	Início: 05/12/2017 Final: 03/01/2018	04/03/2012 03/03/2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Porto Estrela/MT, 05 de Dezembro de 2017.

EUGÊNIO PELACHIM
Prefeito Municipal

AF/EAVA